CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 498/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Deputado Federal, Sr. Robério Monteiro, **que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição da pavimentação existente por pavimentação em intertravado no centro do distrito de Icaraí, no Município de Amontada, abrangendo as seguintes vias: Rua João de Castro, Rua Noé Praciano, Rua Francisco Gonçalves de Sousa, entorno da Praça Noé Praciano, Rua José Praciano Sampaio, Rua José Severo de Couto, Rua Maria Madalena Garcez de Figueiredo Correia, Rua Joaquim Alves Parente, Rua Luiz Alves Parente, Rua Aderbal Praciano Sampaio, Rua João Juvenil Mulato, Rua Eulália Praciano de Oliveira, Rua Matilde Teixeira de Castro, Rua Eliezer Praciano Sampaio, Rua Valdemar Carneiro Lima, Rua da Quadra, Rua Rita Teixeira de Sousa, Rua Benedito Gonçalves de Sousa, Rua Rita Praciano, Rua Domingos Antônio de Araújo, Rua Simão Alves Parente, Rua Pedro Alves Parente, Rua José Ribamar dos Santos Rodrigues, Rua Manoel Gonçalves de Sousa, Rua João Rafael Diniz, Rua João Eleri Alves Gomes, Rua Amarilo Alves de Lima e Rua Deusdete Rodrigues Filho.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 10 / 04 / 2026
Servidor

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana no centro do distrito de Icaraí, por meio da substituição da pavimentação existente por pavimentação em intertravado.

A pavimentação em intertravado é fundamental para aprimorar a infraestrutura do centro de Icaraí, um distrito com vocação turística que atrai visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo. Além de proporcionar uma estética mais agradável e compatível com o potencial turístico da região, o intertravado oferece benefícios como melhor drenagem das águas pluviais, maior durabilidade e facilidade de manutenção.

Essa melhoria não apenas valorizará o espaço urbano, tornando-o mais atrativo para os turistas, mas também trará mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores locais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 31 / 03 / 2026
Servidor:
Matrícula: 10000780

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado ( ) Desaprovado
( ) Arquivado
Em, 10 / 04 / 2026
Presidente